DOI: 10.20888/ridphe r.v5i0.12608





FUBINI, Enrico. Estética da Música. Lisboa: Edições 70, 2015. Tradução: Sandra Escobar.

André Araújo de Oliveira Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação andre_ao-21@hotmail.com

Enrico Fubini, em Estética da Música, encara a atividade musical a partir de um olhar histórico, apresentando ao leitor as transformações do fazer e do sentir musicais ao longo dos séculos. Assim, o principal pressuposto colocado pelo autor em questão é o de que a maneira como sentimos e fazemos música se modificou ao longo da história (FUBINI, 2015, p.16-17). Afinal, durante um grande período a arte dos sons fora concebida enquanto uma arte menor, encarada como um conhecimento aparentemente pouco instrutivo ou até mesmo desprovido de qualquer utilidade educativa (FUBINI, 2015, p.13-14). Sem dúvidas, tal desprezo se deu, particularmente, em razão da constatação da especificidade inerente ao código musical (FUBINI, 2015, p.15).

A música se constitui enquanto um ofício singular pois, diferentemente das outras artes, requer do artista, desde o autor até ao executante, anos de dedicação e aperfeiçoamento (FUBINI, 2015, p.15). Isto se explica porque a razão de ser da música é a sua apresentação a um público (leigo ou não) e, então, ao músico recai o dever do virtuosismo (FUBINI, 2015, p.15). Ademais, tal ofício se trata de uma ocupação caracteristicamente voltada para a prática, não para a reflexão, o que deu margem para que fosse por muito tempo inferiorizado pela intelectualidade (FUBINI, 2015, p.16).

Em contrapartida, aqueles que no decorrer dos séculos enxergaram a música na qualidade de um saber edificante se empenhariam em usá-la enquanto um valioso instrumento. Através dela, buscou-se promover o comportamento ético e o conforto espiritual, como é o caso de alguns filósofos da Antiguidade, bem como a difusão de determinados dogmas, a exemplo dos eclesiásticos medievais (FUBINI, 2015, p.19). Com efeito, a área musical foi concebida de modo diferente em cada tempo e, também, interpretada através dos diversos campos do conhecimento (FUBINI, 2015, p.17). Estudar a relação histórica da música com estes outros âmbitos, como o da filosofia, é justamente uma das propostas que a estética da música nos apresenta (FUBINI, 2015, p.17).

DOI: 10.20888/ridphe r.v5i0.12608





Contemplar a arte dos sons enquanto uma atividade que envolve motivações, que guarda relações com determinada temporalidade, e que é vinculada historicamente a outras áreas se trata, portanto, de uma possibilidade de pensar a estética da música não só a partir da estética (FUBINI, 2015, p.17-18). Assim, ao considerar a existência de tais relações, pensamos a linguagem musical de forma histórica, e não só puramente artística (FUBINI, 2015, p.18).

Ter em mente as articulações feitas entre a música e os demais campos é importante para uma reflexão histórica exatamente porque as fontes disponíveis sobre as atividades musicais de cada época são provenientes das mais diversas autorias (FUBINI, 2015, p.18-19). O que conhecemos da concepção antiga acerca da música, o fazemos, sobretudo, através dos escritos de Platão e Aristóteles (FUBINI, 2015, p.19). Ao se voltarem para a política, abordam a música enquanto um elemento significativo na formação ética dos cidadãos (FUBINI, 2015, p.19). Já a noção de música própria das sociedades medievais teria muito a ver com o ensino de canções religiosas e, logo, da linguagem escrita, o que teria sido determinante para que a natureza textual dos documentos musicais da época prevalecesse (FUBINI, 2015, p.19).

Ademais, refletir a respeito dos diversos usos da música na história ocidental nos leva a interrogarmo-nos, por outro lado, acerca das próprias propriedades dos materiais sonoros que os tornam tão aproveitáveis. Caso admitirmos a existência de uma qualidade expressiva na arte musical, talvez seja esta a resposta: a música nos sensibiliza (FUBINI, 2015, p.15). Afinal, essa arte, assim como todas as outras, é motivada por conhecimentos, experiências e sentimentos particulares de cada artista (FUBINI, 2015, p.20). Aliás, os medievos já compreendiam a prática musical no sentido de uma atividade intrínseca à própria natureza humana (FUBINI, 2015, p.95).

A propósito, cabe frisar que Enrico Fubini se atém vigorosamente à relação entre a música e os discursos religiosos vigentes nas sociedades antiga e medieval (2015, p.85). O elemento musical harmonia, por exemplo, foi apreciado pelos eclesiásticos como provedor do equilíbrio universal, algo característico do olhar pitagórico sobre a música (FUBINI, 2015, p.85-86). De fato, das considerações científicas e matemáticas acerca das propriedades do som, nas quais a música foi tida, sobretudo, nos termos da exatidão numérica, surgiram abordagens cujos autores vislumbravam vínculos entre a estrutura musical e os eventos cósmicos (FUBINI, 2015, p.27).

É válido concluir, assim, que desde há muito tempo existem aqueles que apontam para a presença de um aspecto subjetivo na música. Todavia, os próprios musicólogos ainda não chegaram a um acordo com relação a este ponto (FUBINI, 2015, p.28-29). A discussão pode ter avançado

DOI: 10.20888/ridphe_r.v5i0.12608





nos dias de hoje, mas Enrico Fubini não nos leva a acreditar que se tenha chego a uma resposta definitiva. As interpretações em questão são historicamente antagônicas: ou se admite um apelo emocional intrínseco à música, ou se crê na existência da obra por si só (FUBINI, 2015, p.29). A bem da verdade, a articulação entre o musical e o plano das emoções é pensada desde a Antiguidade e pode se fundamentar na distinção entre as linguagens (FUBINI, 2015, p.30-31). Por esse ponto de vista, enquanto as palavras existem independentemente dos sentimentos, o som os possui em si mesmo (FUBINI, 2015, p.31-32).

No fim das contas, a crença nos atributos mágicos e curativos concernentes à música remonta aos povos mais arcaicos (FUBINI, 2015, p.72). Deste modo, não é difícil reconhecer que estamos historicamente envoltos neste princípio. Aristóteles, por exemplo, considerava essa arte enquanto um recurso de inúmeros proveitos: pedagógicos, terapêuticos etc. (FUBINI, 2015, p.81-82). O filósofo, além disto, estaria certo de que as diferentes organizações dos componentes musicais (melodia, ritmo e harmonia) provocam reações distintas (FUBINI, 2015, p.80). Neste sentido, Vincenzo Galilei, ao afirmar que cada intervalo é responsável por determinadas sensações (FUBINI, 2015, p.104), parece encontrar respaldo em uma perspectiva milenar.

Por outro lado, assim como Eduard Hanslick, podemos entender a música como uma espécie de representação simbólica das emoções humanas (FUBINI, 2015, p.130). Isto é, podemos deduzir que o material musical não contém em si mesmo nenhum tipo de sentimento, uma vez que apenas simboliza, através da dinâmica, os nossos próprios movimentos emotivos (FUBINI, 2015, p.130). Susanne Langer compara linguagem discursiva e linguagem musical levando em conta justamente este elemento figurativo presente na música, arte intraduzível (FUBINI, 2015, p.144-145). Podemos ir além e considerar os argumentos de Leonard Meyer (FUBINI, 2015, p.145-146). Desta forma, compreenderíamos os efeitos do fenômeno musical enquanto resultados de nossas expectativas particulares, visto que esperamos determinados desfechos ao interagirmos com a música (FUBINI, 2015, p.145-146).

Enfim, a arte dos sons também pode ser pensada enquanto produtora de uma determinada memória (FUBINI, 2015, p.44). A música sempre se deu e se perpetuou ao seu modo, nos legando uma forma distinta de história (FUBINI, 2015, p.45). Se trata de uma atividade que guarda fortes relações com o momento no qual é executada e o seu registro documental é normalmente impreciso (FUBINI, 2015, p.36). Em outras palavras, até um passado não muito longínquo, a sobrevivência

DOI: 10.20888/ridphe_r.v5i0.12608





de uma obra musical dependia, sobretudo, da qualidade da transcrição do seu conteúdo (FUBINI, 2015, p.37).

Esses são alguns dos pontos levantados por Enrico Fubini em seu livro Estética da Música. Os argumentos trazidos pelo autor reforçam a ideia de que a linguagem musical, enquanto atividade e obra, se distingue das demais artes. Isto se deve, principalmente, ao fato de que a música não se decifra e se é colocada em prática, de modo satisfatório, sem um aprofundamento teórico e empírico. Ademais, a própria experiência musical tem muito a ver com o instante no qual é concretizada, o que, até nos últimos tempos, delimitou a sua preservação histórica. Ao historiador, cabe levar em consideração todas estas características que fazem da música uma produção humana particular (FUBINI, 2015, p.45).

Recebido em: 22 de dezembro de 2019

Aceito em: 22 de novembro de 2019